



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



Ata da 141º (Centésima Quadragésima Primeira) Sessão Ordinária, do 4º (Quarto) Período da 9ª (Nona) Legislatura. Realizada em 09/09/2024 (nove de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro), às 08h14 (oito horas e quatorze minutos), no Plenário Luiz Carlos Caetano dos Santos, nas dependências da Câmara Municipal de Apuí, situada à Avenida Treze de novembro, n.º 305, Centro, Praça dos Três Poderes; Sob a Presidência do Excelentíssimo Vereador Pedro Renato Frozzi, registrou-se também a presença dos seguintes Vereadores: Antônio Carlos Moisés Franco, Daniel Nonato Paz, Juvenal Belo da Hora, Bruno José de Moraes, Éber José da Silva, Carlos Alves da Silva, Gevan Pires Barbosa, Maxsael Fernandes da Luz, Jonas Neves de Castro, Gesiane Pereira;. Constatado quórum regimental para abertura dos Trabalhos, o Presidente, sob a proteção de Deus, declarou aberta a 141º (Centésima Quadragésima Primeira) Sessão Ordinária do 4º (Quarto) Período da 9ª (Nona) Legislatura, devido a extensão da pauta solicitou que fosse feito a dispensa da leitura da Ata anterior e, encaminhada via rede sociais, para análise de cada vereador, onde foi colocado em votação e foi aprovada por unanimidade; Após o Presidente determinou a leitura dos expedientes em Pauta, sendo lida na seguinte ordem: Mensagem n.º 011/2024 – GP – Para apreciação e deliberação, o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre A IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA EDUCACIONAL DAS ESCOLAS EM TEMPO INTEGRAL NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE APUÍ-AMAZONAS, CONFORME PREVISTO NA LEI MUNICIPAL Nº 342 DE 23 DE JUNHO DE 2015. EM REGIME DE URGÊNCIA. OFÍCIO N.º 509/2024 - CMA – a pedido do Ver. Bruno José de Moraes, reiterando ao Prefeito Municipal, a Indicação n.º 001/2023 – GVBJM, a qual Indica a Construção de um Ponto de Ônibus Escolar com cobertura ao lado da praça no bairro JK, e na oportunidade solicitar ainda Pontos de Ônibus Escolar para os demais bairros da cidade. OFÍCIO N.º 510/2024 - CMA – a pedido do Ver. Bruno José de Moraes, reiterando ao Prefeito Municipal, a Indicação n.º 002/2023 – GVBJM, onde indica a construção de um muro em torno dos Cemitérios da sede do Município de Apuí e do Distrito do Sucunduri. OFÍCIO N.º 511/2024 – CMA – a pedido do Ver. Bruno José de Moraes, solicitando ao Prefeito Municipal a divulgação da data e as premiações para o Festival de Verão do Distrito do Sucunduri 2024, que ambos sejam divulgados o mais breve possível, para que a população tome ciência e se preparem para o referido evento. OFÍCIO N.º 512/2024 – CMA – com o mesmo teor do anterior. OFÍCIO Nº 513/2024 – CMA – a pedido do Ver. Bruno José de Moraes, solicitando ao Deputado Estadual Francisco do Nascimento Gomes, prestimosa atenção, quanto a possibilidade de alocar recursos via Emenda Parlamentar, para perfuração de um (01) poço artesiano na comunidade Rurópolis, na Br 230, Transamazônica, Sentido Distrito do Sucunduri, Zona Rural do nosso Município. OFÍCIO N.º 514/2024 – CMA – pedido do Ver. Bruno José de Moraes, solicitando a Secretária Municipal de Saúde, que acrescente ao cronograma mensal da Secretária Municipal de Saúde – SEMSA, que 1 (uma) vez ao mês, sejam realizadas visitas médicas para consultas na Comunidade Rurópolis, Br 230, Transamazônica, Sentido Distrito do Sucunduri. OFÍCIO N.º 515/2024 – CMA – pedido do Ver. Bruno José de Moraes, solicitando a Secretária Municipal de Saúde, que disponibilize uma equipe de saúde para realizar coleta de exames laboratoriais básicos, 2 (duas) vezes por mês no Distrito do Sucunduri. OFÍCIO N.º 516/2024 – CMA – Solicitação do Ver. Bruno José de Moraes, solicitando ao Prefeito Municipal, que em caráter de urgência tome providências cabíveis no sentido de viabilizar junto ao setor competente a recuperação/manutenção da ponte da Avenida Manaus,



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



e na oportunidade solicitar, ainda, corrimão na ponte da Avenida Rio Juma que foi viabilizado a manutenção recentemente. OFÍCIO N.º 517/2024 – CMA – a pedido do Ver. Bruno José de Moraes, reiterando ao Senador da República pelo Amazonas Francisco Plínio Valério Thomas, a possibilidade do Vosso apoio, no sentido de que, disponibilize através de Emenda Parlamentar, recurso para perfuração de 01 (um) poço artesiano com reservatório para abastecimento de água potável no Bairro Liberdade no Município de Apuí/AM. OFÍCIO CONJUNTO N.º 021/2024 – CMA - Solicitação dos Vereadores Pedro Renato Frozzi e Maxsael Fernandes da Luz, solicitando ao Prefeito Municipal, que encaminhe para o Distrito do Sucunduri, os maquinários necessários para realizar serviços de recuperação das estradas das vicinais. OFÍCIO CONJUNTO N.º 022/2024 – CMA – a pedido dos Vereadores Pedro Renato Frozzi e Maxsael Fernandes da Luz, solicitando ao Secretário Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo, que encaminhe para o Distrito do Sucunduri, os maquinários necessários para realizar serviços de recuperação das estradas das vicinais. OFÍCIO CONJUNTO N.º 023/2024 – CMA - pedido dos Vereadores Pedro Renato Frozzi e Maxsael Fernandes da Luz, solicitando ao Prefeito Municipal, que encaminhe para o Distrito do Sucunduri, o Caminhão Munck para auxiliar na manutenção da iluminação pública, realizando a troca de luminárias bem como a implantação em novos postes. OFÍCIO CONJUNTO N.º 024/2024 – CMA – com o mesmo teor do anterior, ao Secretário Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo. OFÍCIO N.º 067/2024 – SEMED - Resposta ao Ofício n.º 499/2024 – CMA. OFÍCIO N.º 087/2024 – SEMOB - Resposta ao Ofício n.º 492/2024 – CMA. OFÍCIO N.º 088/2024 – SEMOB - Resposta ao Ofício n.º 482/2024 – CMA. OFÍCIO N.º 089/2024 – SEMOB - Resposta ao Ofício n.º 472/2024 – CMA. OFÍCIO N.º 090/2024 – SEMOB - Resposta ao Ofício n.º 490/2024 – CMA. Após, o presidente solicitou a Primeira Secretária a inscrição dos oradores que irão usar a Tribuna, pela ordem a Tribuna esteve à disposição do Vereador Gevan Pires Barbosa, iniciou agradecendo a Deus por mais uma oportunidade, cumprimentou a todos os nobres colegas, falou sobre a revisão salarial dos Servidores Público, que vai cumprir o que consta na Legislação Municipal, e pede celeridade para tramitar e aprovar este Projeto para que ao final do mês o Líder do Executivo esteja fazendo o pagamento deste reajuste. Solicita à assessoria da Casa um Projeto de Lei, que torne a APAE em utilidade pública em nosso Município. Em seguida o Presidente solicitou a leitura da ordem do dia, lida na seguinte ordem: **PARECER N.º 003/2024 – CLJRF** – Que Dispõe sobre a rejeição do veto n.º 001/2024, do Poder Executivo Municipal ao Projeto de Lei n.º 002/2024 – do Gabinete do Vereador Gevan, que determina que o nome do vereador responsável pelo Projeto de Lei ou pela indicação que resultar em Projeto Lei do Poder Executivo Municipal passe a constar na respectiva Lei, após sancionada e publicada, e dá outras providências. Após leitura, foi passada para as discussões; onde, por unanimidade, os vereadores votaram pela rejeição do veto. **PARECER N.º 004/2024 – CLJRF** – Que Dispõe sobre a rejeição do veto n.º 002/2024, do Poder Executivo Municipal, ao Projeto de Lei n.º 003/2024 – do Gabinete do Vereador Gevan, que altera a Lei Municipal n.º 003/1997, que trata sobre o regime jurídico dos servidores públicos do município de Apuí, e a Lei Municipal n.º 231/2011, que trata sobre o plano de cargo, carreira e remuneração dos servidores em educação do município de Apuí, e dá outras providências. Após leitura, foi passada para as discussões; onde foi aprovada por unanimidade. **PARECER CONJUNTO N.º 027/2024 – CLJRF/ CFO/ CASES** – Que Dispõe sobre a aprovação do Projeto de Lei Municipal n.º 010, de autoria do Poder Executivo Municipal, que



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



trata sobre a Política Pública de Assistência Social do Município de Apuí/AM, e dá outras providências. Após leitura, foi passada para as discussões; após votação; onde foi aprovada por unanimidade. **REQUERIMENTO N.º 004/2024 – do Gabinete da Vereadora Leoni** – Requer de Vossas Excelências, Licença do Cargo de Vereadora da Câmara Municipal, pelo período de 120 (cento e vinte) dias por motivos de doença, na forma de atestado em anexo, e com remuneração conforme art. 316, inciso I, § 1º do Regimento Interno da Câmara Municipal. Após leitura, foi passada para as discussões; após votação, onde foi aprovada por unanimidade. **MOÇÃO DE PESAR N.º 012/2024** em favor da família do Senhor Antônio Ferreira dos Santos; após leitura, foi passado para votação, onde foi aprovada por unanimidade. Nada mais a ser tratado, o Excelentíssimo Senhor Presidente, às 09h30 (nove horas e trinta minutos), sob a proteção de Deus, declarou encerrada a 141ª (Centésima Quadragésima Primeira) Sessão Ordinária, do 4º (Quarto) Período da 9º (Nona) Legislatura. E, para constar, eu, Chrislany Oliveira de Sousa, Chefe de Gabinete dos Vereadores, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada será assinada pelos de direito. Município de Apuí, Estado do Amazonas, realizada em 09/09/2024 (nove de setembro de dois mil e vinte e quatro).

Pedro Renato Frozzi -Presidente

Jonas Neves de Castro -Vice-Presidente

Gesiane Pereira -Primeira Secretária

Antônio Carlos Moisés Franco -Segundo Secretário

Maxsael Fernandes da Luz – Vereador

Carlos Alves da Silva – Vereador

Éber José da Silva - Vereador

Juvenal Belo da Hora – Vereador

Bruno José de Moraes - Vereador

Daniel Nonato Paz - Vereador

Gevan Pires Barbosa - Vereador